

id: 7958180

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LIX CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES
NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS

AVISO 129/2024

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE TÍTULOS

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições torna pública a **retificação** no critério admissão do Resultado Preliminar do Exame de Títulos, publicado em 11/03/2024, em relação ao candidato abaixo relacionado:

Inscrição	Nome	Item I	Item II	Item III - A	Item III - B	Item IV - A	Item IV - B	Item IV - C	Item V	Item VI	Exame de Títulos
220000971	José Luis Castro Rodriguez	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,0

O candidato poderá interpor recurso à Comissão de Concurso, nos termos do item 17.9 do Edital do LIX Concurso Público, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no período de 00h do dia 11 de abril de 2024 até às 23h59min do dia 12 de abril de 2024, através do e-mail do concurso: concursotjrj22@fgv.br.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso

Atos e Despachos dos Juizes Auxiliares da Presidência

id: 7942089

Processo SEI nº 2024-06035149

DECISÃO

Trata-se de manifestação apresentada pela servidora (...), solicitando o cancelamento do gozo das férias previstas para os períodos de 21 a 30/01/2020 e 03 a 12/11/2021, que "por imperiosa necessidade do serviço em 2020 e em 2021, motivado pela pandemia e atualização do cadastro de Magistrados no sistema SHM e publicação de edital não foram usufruídos e por lapso não foram justificadas". (index 7683224)

(...)

É o sucinto relatório. Decido.

(...)

Dessa forma, observados os estritos termos do Ato Normativo supracitado, não é possível o cancelamento das férias referentes aos períodos de 21 a 30/01/2020 e de 03 a 12/11/2021.

Por todo o exposto, INDEFIRO o pedido formulado ante a desconformidade com o artigo 4º, §9º do Ato Normativo TJ n.º 26/2009.

Publique-se e encaminhe-se ao DEAPS para providências no âmbito de sua atuação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA
Juiz Auxiliar da Presidência